Indicação nº /2022

Indico ao Poder Executivo à construção de boca-de-lobo, defronte ao número 240, na Rua Milton Staropolis, no Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, à construção de boca-de-lobo, defronte ao número 240, na Rua Milton Staropolis, no Jardim Progresso.

Considerando o grande número de reclamações que este Vereador tem recebido dos moradores do bairro Jardim Progresso, acerca da necessidade de construção de boca-de-lobo a ser instalada de efronte ao número 240, da Rua Milton Staropolis, com objetivo de vasão de águas pluviais. Em visita ao local, constatei a necessidade urgente de construção da boca-de-lobo. Considerando que a boca-de-lobo é fundamental para se evitar enchentes e poças de água parada que possibilita a proliferação de insetos e mau cheiro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a execução de obras de reparo nas vias mencionadas.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de agosto de 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.08.02 10:54:00 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores